



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 594/2010

São Luís, 30 de novembro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para viajar a esta cidade, a fim de participar da Oficina de Trabalho Escravo, a realizar-se nos dias 9 e 10/12/2010.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 11/12/2010, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e o término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA